



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 049/2021/FITHA, FIRMADO EM 26 DE AGOSTO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030-SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anysio da Rocha Compasso, n. 5616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022, e a Empresa **M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI**, CNPJ/MF n.º 26.473.197/0001-70, estabelecida na Rua Raimundo Cantuária, nº 3341, Sala B, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representada por sua Proprietária, a Sra. **MINÉIA SILVA SIMONE**, portadora do RG nº 529.848 SESDEC/RO e CPF nº 565.297.912-72.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o **CONTRATO Nº 049/2021/FITHA-RO** (0019935445), conforme a solicitação de aditamento contida no Ofício 05/08/2022/ (0031185889), Informação nº 74/2022/PGE-DER (0024103017), **Parecer nº 569/2021/PGE-PA** (0024229806), e o que mais constar nos autos do Processo Eletrônico nº 0009.218543/2020-53, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 049/2021/FITHA-RO**, por mais **120 (cento e vinte) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER-RO

MINÉIA SILVA SIMONE
Proprietária
M&M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - EIRELI

Visto pela PGE/DER.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 11/08/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Minéia Silva Simone, Usuário Externo**, em 12/08/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031194028** e o código CRC **589BD6DF**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.218543/2020-53

SEI nº 0031194028